



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº. 23.139/2009

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1.969/2008, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário- SMCT

1801.1339200102.051 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	520	01000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
			Total	R\$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário- SMCT

1801.1339200102.051 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.37.00	519	01000	Locação de Mão de Obra	R\$ 10.000,00
3.3.90.48.00	521	01000	Outros Auxílios Financeiros- Pessoas Físicas	R\$ 20.000,00
			Total	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 22 de setembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento